



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 388/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Robson José Coelho, com cópia à Secretaria de Obras e demais órgãos competentes da Administração pública, solicitando que realizem estudos para a criação de um local de lazer beneficiando o bairro Espinheirinhos e o loteamento Portal I.

JUSTIFICATIVA:

O bairro Espinheirinhos e o loteamento Portal I atualmente carecem de infraestrutura de lazer, o que limita significativamente as oportunidades de recreação e convivência social dos munícipes locais. Um espaço de lazer é essencial para promover a qualidade de vida, oferecendo opções de atividade física, relaxamento e interação comunitária. Além de contribuir para a saúde física e mental dos moradores, principalmente as crianças, um ambiente de lazer fortalece vínculos sociais e comunitários, fomentando um sentimento de pertencimento e segurança. Portanto, a criação de um espaço dedicado a essas atividades é uma demanda justa e urgente, considerando os benefícios à saúde pública e ao desenvolvimento social da comunidade envolvida.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL